

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 1 de 13 de janeiro de 2025

O Diretor-Presidente, em exercício, da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, que dispõe em sua Cláusula Trigésima a **data de 28/01 como o "Dia do Portuário"** - será assegurado um dia de descanso aos trabalhadores da SOPH;

RESOLVE:

Art.1º - Fica acordado que, no presente exercício, será **transferido para o dia 27 de janeiro, o dia de descanso do portuário.**

Art.2º - A transferência do dia de descanso, proveniente do dia do Portuário, só abrange os funcionários da administração.

Parágrafo Único: Só farão jus à hora extraordinária os funcionários que estiverem escalados no dia 28/01.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Lopes Silva
Diretor-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 14/01/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056423217** e o código CRC **9205EFE7**.